



Valide aqui este documento

*B.*

CNM: 084582.2.0095367-80

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA ANTONIO RAPOSO, 368 CENTRO DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA Agente Delegado CPF 004.147.519-49	<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA 001	<b>LIVRO 02</b>
MATRÍCULA Nº <b>95.367</b>		RUBRICA <i>B.</i>	

Protocolo nº177866 em 21/05/2021 - **IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA APARTAMENTO 203** - Localizado na Rua Angatuba, 1.460, no Imóvel Foz do Iguaçu Parte II, neste Município e Comarca de Foz do Iguaçu-PR, encontra-se no 2º pavimento do Bloco 10 do RESIDENCIAL BOICY 2, o apartamento é composto de cozinha, lavanderia, sala de estar/jantar, banheiro e dois quartos, possui área total de 51,5127 m<sup>2</sup> sendo 43,6538 m<sup>2</sup> de área construída privativa e 7,8589 m<sup>2</sup> de área de uso comum construída. Possui ainda 12,0000 m<sup>2</sup> de garagem descoberta, Vaga 139, perfazendo assim uma área global de 63,5127 m<sup>2</sup>. A cota de terreno é de 62,8629 m<sup>2</sup>, correspondente à fração ideal de solo de 0,3472%. Confronta-se ao Norte com o apartamento 201, ao Sul com o Bloco 09, ao Leste com o apartamento 204 e a Oeste com a circulação de veículos, edifício este, edificado sobre o Quadrante 06, Quadricula 6, Setor 05, Quadra 51, Lote nº 1460, situado nesta cidade, com a área de 18.105,68m<sup>2</sup>, com as metragens, divisas e confrontações constantes da Matrícula de origem nº 88.212 do Livro nº02. **Dou ciência que, a Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob nº16.730, do Livro nº03 deste Ofício.** Selo Funarpen: 0184745ARAA00000001117217. Custas-R\$ 6,51/30 VRC + FADEP= R\$ 0,33 + Funrejus 25%= R\$ 1,63 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 42 da Lei nº11.977, de 07/07/2009). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 21 de maio de 2021.---.SMB/.

**PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.190.167/0001-50, Fundo Financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969 e alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF.

**AV-01/95.367:-** (Protocolo 185915 - em 19/05/2022) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a documentação arquivada neste Ofício sob nº 2022/185915, o imóvel da presente matrícula passa a ter a **Inscrição Imobiliária sob nº 06.6.05.51.1460.151**. A presente averbação é efetuada para dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. Selo Funarpen: F474V.hOqPY.dTtsI-7Ro6z.aza4P. Custas-R\$ 38,63/157 VRC + FADEP= R\$ 1,94 + Funrejus 25%= R\$ 0,00 "com redução de 75% no valor das custas" (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº 12.424, de 16/06/2011). O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2022.---.SMB/BA.

**R-02/95.367:-** (Protocolo 185915 - em 19/05/2022) - **COMPRA E VENDA RECURSOS FAR - VENDIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **BRUNA DA SILVA DE LIRA**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 188.843.487-22 e Documento de Identificação sob nº 14.747.600-1-SSP-PR, e seu conjugue **WELLINGTON DE LIRA**, ajudante de pedreiro, com inscrição no CPF/MF sob nº 109.784.637-73 e Documento de Identificação sob nº 2041498-SSP-ES, ambos

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**95.367**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMWWDN-FNSMA-6657M-BMTAE>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8TR TDT47 C6797 W7GY3

**Registro de Imóveis 1º Ofício**

*Bel. Ataliba Ayres de Aguirra*  
AGENTE DELEGADO



Valide aqui  
este documento

CNM: 084582.2.0095367-80

CONTINUAÇÃO

brasileiros, casados em 27/11/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Jose Brecher, nº 396, Lagoa Dourada, nesta cidade, conforme Contrato por **Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR**, assinado entre as partes nesta cidade, em data de **06 de setembro de 2021**, sendo que o valor total da compra e venda e da dívida contratada é de - **RS 80.000,00**. Demais condições constantes do contrato. **Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por WEDLEY OLIVEIRA GODINHO, economiário; portador da carteira de identidade RG 00096002190995, expedida por SSP/CE em 25/03/1996 e do CPF 642.352.543-91 procuração lavrada às folhas 018 do Livro 3081P, em 03/06/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 130/131 do Livro 3104P, em 06/10/2014 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF. Comparece no instrumento na qualidade de anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, já qualificada no instrumento, na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001. Isento da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, conforme Art. 2º § 6º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001. Foram apresentados os seguintes documentos; que ficam arquivados neste Ofício: **FTBI nº 138999/2021 de isenção**, sobre a avaliação de **RS 80.000,00**, e a **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens**, com código (hash) nº FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, HASH: 09ef30c57331430aa937cb5b18063ccbe9907bfb, Resultado: Negativo; BRUNA DA SILVA DE LIRA, HASH: fb0c2f192eaf8a272bcc8d16d0dd08dc208f553, Resultado: Negativo; WELLINGTON DE LIRA, HASH: cd5b71812eb6f459708d67a651222d3f8b34a779, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.hOqPY.dJLsl-7RjPF.aza4U. Custas-R\$ 265,19/1.078 VRC + FADep= R\$ 13,26. “com redução de 75% no valor das custas” (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº12.424, de 16/06/2011). Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº 12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 17 (isento do pagamento do ITBI). Arquivo nº **2022/185915 e 180279**. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu; 31 de maio de 2022.---SMB/BA.

**R-03/95.367:-** (Protocolo 185915 - em 19/05/2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente matrícula, em sua totalidade, em favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação do caput do Art. 2º da Lei 10.188/01, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMWDN-FNSMA-6657M-BMTAE>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Registro de Imóveis 1º Ofício

*Bel. Alabida Ayres de Aguiar*  
AGENTE DELEGADO



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMWVDN-FNSMA-6657M-BMTAE>

LIVRO  
02

MATRÍCULA

95.367

RUBRICA

CNM: 084582.2.0095367-80

02

CONTINUAÇÃO

da presente contratação, com sede em Brasília/DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, representada por WEDLEY OLIVEIRA GODINHO, economiário, portador da carteira de identidade RG 00096002190995, expedida por SSP/CE em 25/03/1996 e do CPF 642.352.543-91 procuração lavrada às folhas 018 do Livro 3081P, em 03/06/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 130/131 do Livro 3104P, em 06/10/2014 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF. Comparece no instrumento na qualidade de anuente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, (já qualificada no instrumento) na condição de proprietária fiduciária, conforme definido no § 3º do Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, figurando como devedor(a)(es) fiduciante(s): BRUNA DA SILVA DE LIRA, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 188.843.487-22 e Documento de Identificação sob nº 14.747.600-1-SSP-PR, e seu conjugue WELLINGTON DE LIRA, ajudante de pedreiro, com inscrição no CPF/MF sob nº 109.784.637-73 e Documento de identificação sob nº 2041498-SSP-ES, ambos brasileiros, casados em 27/11/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Jose Brecher, nº 396, Lagoa Dourada, nesta cidade, conforme Instrumento Particular de VENDA E COMPRA de Imóvel Residencial, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, assinado entre as partes nesta cidade, em data de 06/09/2021 pelo valor do Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário - R\$ 80.000,00; Valor da Garantia Fiduciária – R\$ 80.000,00; Prazo de amortização e de liberação da subvenção - 120 meses; Taxa anual de juros (%): (não há); Encargo mensal inicial - R\$ 666,66, (correspondente a: Subvenção/Subsídio FAR - R\$ 546,66 e Encargo Subvencionado (com desconto) - R\$ 120,00; Vencimento do primeiro encargo mensal 06/09/2021; Sistema de amortização: SAC. Fica estabelecido o prazo de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código (hash) nº BRUNA DA SILVA DE LIRA, HASH: 583a2e63fd41b93ff99870202206ee4b9426481d, Resultado: Negativo; WELLINGTON DE LIRA, HASH: b8734919eca617a524f6819d06a957eeb1f1e12f, Resultado: Negativo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HASH: 000d7a11ad3f812f9c4bfc9d9018baf8cdaa7095, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo Funarpen: F474V.hOqPY.dJTsI-7RxAM.aza4k. Custas-R\$ 132,60/539 VRC + FADEP= R\$ 6,63 + Funrejus 25%= R\$ 0,00 “com redução de 75% no valor das custas” (desconto concedido pelo PMCMV conforme artigo 43 - I da Lei nº12.424, de 16/06/2011). Arquivo nº 2022/185915 e 180279. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 31 de maio de 2022.-.-.-SMB/BA.

**R-0495.367:-** (Protocolo 202948 - em 28/08/2024) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **RESIDENCIAL BOICY 2**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 42.528.812/0001-54, empresa de direito privado, com sede na Rua Angatuba, nº 889, Três Lagoas, nesta cidade, conforme **Termo de Penhora**, expedido pelo **3º Juizado Especial Cível** desta Comarca, em data de 07 de agosto de 2024, nos **Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0027196-28.2023.8.16.0030**, pelo valor de **R\$ 3.435,51** (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Executada: **BRUNA DA SILVA DE LIRA**, do lar, com inscrição no CPF/MF sob nº 188.843.487-22 e Documento de Identificação sob nº

SEGUIE

Registro de Imóveis 1º Ofício

*Bel. Alabida Ayres de Aguiar*

AGENTE DELEGADO

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

CNM: 084582.2.0095367-80

CONTINUAÇÃO

14.747.600-1-SSP-PR, casada em 27/11/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, com **WELLINGTON DE LIRA**, ajudante de pedreiro, com inscrição no CPF/MF sob nº 109.784.637-73, e Documento de Identificação sob nº 2041498-SSP-ES, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Angatuba, nº 889, Três Lagoas, nesta cidade. Arquivo nº **2024/202948**. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5nWv.MrzvV-AwQaC.F474q. Custas-R\$ 104,71/378 VRC + Fundep= R\$ 5,24 + Prenotação R\$ 3,16 + Arquivamento R\$ 2,29. Guia de Funrejus nº 14000000010818579-1, recolhida em 06/09/2024, no valor de R\$ 6,87. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 13 de setembro de 2024. *Ataliba*

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SMWVDN-FNSMA-6657M-BMTAE>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8TR TDT47 C6797 W7GY3

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.4JthP.Mb4vd-  
Z0dJZ.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, **13/09/2024**.

ESCREVENTES

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Eduardo Vieira de Aguirra     | <input type="checkbox"/> Daniela Vieira de Aguirra |
| <input type="checkbox"/> José Teixeira                 | <input type="checkbox"/> Marcos Luiz Galeazzi      |
| <input type="checkbox"/> Sandro Marcos Alves Brusnicki |  |
| <input type="checkbox"/> Deibity do Nascimento Vieira  |  |
| <input type="checkbox"/> Raulino Marques de Freitas    |  |

AGENTE DELEGADO

- Dr. Ataliba Ayres de Aguirra